



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME nº 307/2024**

**Itapevi, 12 de setembro de 2024.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Gabinete do Secretário**

**Assunto:** Responde Processo Softplan 83844/2024

**Ref.:** Indicação 1800/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1800/2024, sobre estudos para a implantação do projeto FEE (Formação Educacional Esportiva) em todas as escolas do nosso Município.

O Programa FEE - Formação Educacional Esportiva, encontra-se em estudo para implantação na Rede Municipal de Ensino, sendo que foi idealizado para ampliar a vivência das crianças e adolescentes com inúmeras atividades que vão contribuir para o repertório psicomotor e cognitivo oportunizando a aquisição das habilidades socioemocionais contemplando o desenvolvimento pleno como ser humano e cidadão, no contraturno escolar, dentro unidade escolar mais próxima do endereço (bairro) do educando.

Nesse sentido a prática esportiva deve considerar:

- A importância da prática de esportes, como espaço de vivência das relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades do exercício de uma cidadania ampla e consciente;
- A prática de esportes afasta a criança e o adolescente das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, traz benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização entre os estudantes.
- Promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais ampliando a cultura corporal de movimento.

O desenvolvimento do FEE está planejado por etapas, para aprimorar sua atuação, conforme abaixo:

**Etapa I** - Implantação em 4 a 6 escolas-polos, diversificando os bairros. -Podem ser eles: CEMEB Profa. Evany Camargo Ribeiro (Chácara Monte Serrat); CEMEB Manuel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Bandeira (Jd. Briquet / Jd. Bela Vista); CEMEB Maestro Heitor Villa Lobos (Fundo/periférico do Pq. Suburbano); CEMEB João Guimarães Rosa (Morro do Piolho/ Fundo Jd. Vitápolis); CEMEB Gov. André Franco Montoro (Eng. Cardoso); Escola do Futuro - Irany Toledo Moraes - ETI (Jd e Vila Santa Rita/JD. Marina);

**Etapa II** - Após avaliação de aprimoramento (etapa I), ampliação para as outras unidades escolares (e por consequência novos bairros atendidos), de acordo com a demanda e PEB II - Educação Física com perfil.

Para a implantação do FEE, será atendido os seguintes critérios:

1. Saldo das aulas regulares de educação física (disciplina obrigatória), estarem atribuídas aos PEB II - Educação física, garantindo o atendimento aos alunos dentro do turno regular de aula;
2. PEB II - Educação Física, com perfil (estipulado pela SME por processo seletivo), ter disponibilidade de receber carga suplementar;
3. Demanda de alunos, crianças e adolescentes nas proximidades da unidade escolar, para a abertura e manutenção dos pólos educacionais (escolas).

Ainda, salientamos que esta proposta continuará seguindo as diretrizes técnicas-pedagógicas e administrativas da Educação Física Escolar, pelo Programa Aprendizagem pelo Movimento (PApM/SME).

No presente momento, as aulas regulares e obrigatórias (turno de aula) de Educação Física Escolar, na rede municipal de ensino, se encontram com um saldo sem atribuição de PEB II - Educação Física, o que impossibilita de implementar o FEE, nas escolas-pólos, da rede municipal de ensino, já estabelecidas na descrição do projeto.

Segue saldo de aulas atual:

|  |                        |
|--|------------------------|
| Total de aulas sem PEB II - Educação Física: | Total de Salas/turmas: |
| <b>70</b>                                    | <b>35</b>              |

*Atualização: 10/08/2023*

Porém este saldo de aulas, sem PEB II - Educação Física atuando, já está em processo de atenuação, visto que foi solicitado o chamamento de PEB II - Educação Física ingressantes do último concurso público vigente. (MEMORANDO SME: 86/2022 - 05/02/2022 para a Secretaria de Administração e Tecnologia).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Assim, após equacionar este saldo de aulas, conforme legislação obrigatória, será implantado o solicitado Programa FEE - Formação Educacional Esportiva nas Escolas.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Lucas Gabriel Correa Silva Martins  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi/SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 307"

Código para verificação: **NX5ZHLWC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: 054.XXX.628-XX) em 12/09/2024 às 13:09:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083844/2024** e o código **NX5ZHLWC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de setembro de 2024.

**Ofício S.G. nº 2380/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1800/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Maurício Alonso Murakami**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02380 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **MBW2DCI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 18/09/2024 às 16:25:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**083844/2024** e o código **MBW2DCI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.